

## INDICAÇÃO

Dispõe sobre indicação do serviço de Limpeza em frente do Ponto de Ônibus na Avenida J, no Bairro Parque Atalaia, nesta capital.

### À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

### JUSTIFICATIVA

Dispõe sobre indicação do serviço de Limpeza em frente do Ponto de Ônibus na Avenida J, no Bairro Parque Atalaia. A presente solicitação atende a um apelo imediato dos usuários do transporte coletivo e moradores da região, que enfrentam sérios transtornos diários para exercer o seu direito básico de mobilidade. Devido à falta de manutenção regular, há um excesso de mato alto que invade a calçada e o abrigo do ponto de ônibus, dificultando significativamente o acesso dos passageiros aos veículos, gerando riscos de quedas e acidentes, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A falta de limpeza e o crescimento desordenado da vegetação propiciam o acúmulo de lixo descartado incorretamente, transformando o local em um criadouro de mosquitos e larvas, além de atrair insetos e animais peçonhentos. o mato reduz a visibilidade da via e serve de esconderijo, aumentando a sensação de insegurança e o risco de assaltos para os trabalhadores e estudantes que aguardam o transporte público, muitas vezes nos períodos matutino e noturno.

Desta forma, visando garantir a segurança, a saúde pública e a dignidade da população que depende diariamente do transporte coletivo, solicito que as autoridades competentes e responsáveis procedam com a limpeza e manutenção do local com a máxima brevidade.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de maio de 2026.

**Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD**

**Vereador(a)**

